ATO Nº 008/2019

De 16 de outubro de 2019.

Tornam nulas a votação e a promulgação do Decreto Legislativo nº 001/2019, que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pradopolense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Zerbini e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 001/2019, de 12 de setembro de 2019, nos termos do Parecer Jurídico nº 156/2019, apresentou erro procedimental insanável em relação ao *quorum* de votação ocorrida em sessão ordinária, de 11 de setembro de 2019, materializando-se na sua promulgação e publicação em veículo de comunicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas a votação e a promulgação do Decreto Legislativo nº 001/2019, que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pradopolense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Zerbini e dá outras providências".

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 16 de outubro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 626 – Ano 2019 | Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

ASSUNTO: **RETIFICAÇÃO** da **Decisão 096/2019 do Procon Municipal de Pradópolis**

Reclamação: onde se lê '35.141.001.**19**-00006' deve se ler '35.141.001.**19**-0000**599**'

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 008/2019

De 16 de outubro de 2019.

Tornam nulas a votação e a promulgação do Decreto Legislativo nº 001/2019, que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pradopolense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Zerbini e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 001/2019, de 12 de setembro de 2019, nos termos do Parecer Jurídico nº 156/2019, apresentou erro procedimental insanável em relação ao *quorum* de votação ocorrida em sessão ordinária, de 11 de setembro de 2019, materializando-se na sua promulgação e publicação em veículo de comunicação oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas a votação e a promulgação do Decreto Legislativo nº 001/2019, que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pradopolense ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio Zerbini e dá outras providências".

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 16 de outubro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br